



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 165, de 29 de dezembro de 1947.

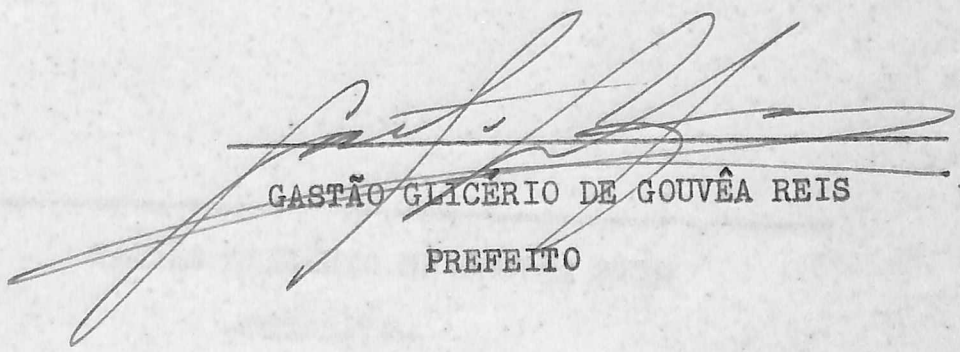
A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte
D E L I B E R A Ç Ã O:

Artº 1º - Passa a denominar-se rua Expedicionário José Amaro a atual rua São Luiz, sita no 1º distrito dêste Município.

Artº 2º - A Divisão competente da Prefeitura, tomará as providências necessárias para a substituição das placas existentes.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1947.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO